

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2024

PROCESSO Nº 11214/2024-COMPRAS.GOV-SES

OBJETO: Registro de preço, para futuras e eventuais contratações de material médico hospitalar da atenção hospitalar e especializada (cateter intravenoso e dispositivo intravenoso).

SESSÃO DE DISPUTA: 05/12/2024 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.licitanet.com.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: SES

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nºs: 9.183/2023, 9.156/2023, 8.747/2020, Decretos Estaduais nºs: 285/2023, 342/2023.

PARECER JURÍDICO Nº 6362/2024 - PGE.

Formalização de Consultas e Edital:

www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 18 de novembro de 2024.

SIMONE SOARES PRADO
Pregoeira - SECLOG

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO representada pela SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

CONTRATADA: PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por escopo o acréscimo de 0,32% (trinta e dois centésimos por cento) ao valor original do Contrato, 01 posto de vigilância 12h, diurno, todos os dias, armado na capital, a ser utilizado pela Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que a ele aderirem, mediante Termo de Anuência específico.

VALOR ANUAL ESTIMADO: O valor total do contrato é de R\$ 37.422.812,18 (trinta e sete milhões quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e doze reais e dezoito centavos).

BASE LEGAL: Lei (Federal) nº 8.666/93, Lei (Estadual) nº 5.848/06 e Decreto Estadual nº 23.151/05.

Aracaju, 14 de novembro de 2024.

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Estado

Segurança Pública

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1517/2024 DE 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e diante das necessidades do DAF/SSP/SE, apresenta as seguintes considerações:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Roberto Batista de Andrade, CPF nº XXX.630.725-XX, para substituir o servidor Reginaldo Mascarenhas Soares, CPF nº XXX.347.025-XX, na função de membro da Comissão de Contratação, de caráter Permanente, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas das Lei Federal nº 14.133/2021, no tocante a execução de obras e serviços de Engenharia no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe, tendo sido instituída pela Portaria nº 462/2024, de 04 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 30 de outubro de 2024.

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

O Presidente da Comissão de Contratação da SSP/SE, criada pela Portaria nº 462/2024, torna público que fica intimada a empresa **SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 07.159.244/0001-60**, em decisão da Comissão de Contratação da SSP/SE, em Sessão Pública, ocorrida no dia 18/11/24, após análise dos documentos de Habilitação da empresa, referente a Concorrência nº 01/2024- Reforma e Ampliação do Posto Policial do Povoado de Água Fria, em Salgado/SE, foi concedido, em sede de Diligência, para que:

1) A empresa apresente a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, emitida pelo CREA/SE, atualizada, visto que a certidão que consta no processo, emitida em 25/09/2024 venceu em 30/09/2024,

2) Comprovação da Capacidade Técnico-Profissional, mediante Certidões de Acervo Técnico - CAT, emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, referentes aos Atestados

de Capacidade Técnica emitidos pela Prefeitura Municipal de Simão Dias, relativa a ART Nº SE 20240376696 e da Prefeitura Municipal de Estância, relativa a ART Nº SE 20220287243, de acordo com a previsão contida no item c, do item 10.10.3.1, do Edital.

3) Apresentar o Contrato de Prestação de Serviços firmado como Sr. Daniel Campos Santana em original ou em forma autenticada junto ao Cartório Competente;

Diante desses fatos, como forma de complementação de documentos já apresentados e atualização, de acordo com a previsão contida no art. 64, da Lei 14.133/2021, os Membros da Comissão de Contratação de Obras da SSP/SE, decidiram suspender a Sessão Pública e em conceder a licitante **SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, o prazo de 03 (três) dias úteis para o cumprimento da diligência solicitada, para que após fosse feita a análise mais apurada.

Aracaju, 18 de novembro de 2024

Roberto Aguiar de Carvalho
Presidente da Comissão de Contratação da SSP/SE

Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 5387/2024/GABSEEXEC/SEDUC
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas no dispositivo do artigo 44, inciso III da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e no artigo 2º. Inciso II da Portaria nº 0631/2023 SEDUC, de 08 de fevereiro de 2023, e em conformidade com o parágrafo 2º do art. 287 da Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe),

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de procedimento de Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 15297/2023 - CPIAD/GS/SEDUC, para apuração de suposta infração e responsabilização do seu autor;

CONSIDERANDO a orientação expendida no Parecer nº 6311/2024, da lavra da Coordenadoria Consultiva da Via Administrativa e de Servidor Público - CCVASP/PGE, nos autos do Processo nº 15297/2023 - CPIAD/GS/SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de 21/02/2024 a 25/10/2024, o prazo para a conclusão do PAD nº 15297/2023-CPIAD/GS/SEDUC, instaurado por meio da Portaria nº 5167/2023/GABSEEXEC/SEDUC, considerando a prorrogação de 30 (trinta) dias efetuada pela Portaria nº 6555/2023/GABSEEXEC/SEDUC e a suspensão dos prazos processuais por força da Portaria nº 6638/2023/GS/SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/02/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

Aracaju, 14 de novembro de 2024

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 5386/2024/GABSEEXEC/SEDUC
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas no dispositivo do artigo 44, inciso III da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e no artigo 2º. Inciso II da Portaria nº 0631/2023 SEDUC, de 08 de fevereiro de 2023, e em conformidade com o parágrafo 2º do art. 287 da Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe),

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de procedimento de Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 17182/2023 - CPIAD/GS/SEDUC, para apuração de suposta infração e responsabilização do seu autor;

CONSIDERANDO a orientação expendida no Parecer nº 6025/2024, da lavra da Coordenadoria Consultiva da Via Administrativa e de Servidor Público - CCVASP/PGE, nos autos do Processo nº 17182/2023 - CPIAD/GS/SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de 21/02/2024 a 16/10/2024, o prazo para a conclusão do PAD nº 17182/2023-CPIAD/GS/SEDUC, instaurado por meio da Portaria nº 5164/2023/GABSEEXEC/SEDUC, considerando a prorrogação de 30 (trinta) dias efetuada pela Portaria nº 6555/2023/GABSEEXEC/SEDUC e a suspensão dos prazos processuais por força da Portaria nº 6638/2023/GS/SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/02/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

Aracaju, 14 de novembro de 2024

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Secretário Executivo